



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Maternidade Climério de Oliveira**  
Universidade Federal da Bahia

**Boletim de Serviço**  
Nº 311, 28 de setembro de 2021

**Unidade de Apoio  
Corporativo**



**MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré  
CEP: 40055-150 | Salvador-BA |  
Telefone: (71) 3283-9210 | Site: [www.mco.ufba.br](http://www.mco.ufba.br)

**MILTON RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**

Reitor

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

Superintendente

**CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA**

Gerente de Atenção à Saúde - Substituta

**LINDINALVA ALVES DA SILVA**

Gerente Administrativa



## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO.....	4
PORTARIA nº 443, de 24 de setembro de 2021 .....	4
PORTARIA nº 447, de 24 de setembro de 2021 .....	4
PORTARIA nº 448, de 24 de setembro de 2021 .....	5
PORTARIA nº 449, de 24 de setembro de 2021 .....	5
PORTARIA nº 450, de 28 de setembro de 2021 .....	6
PORTARIA nº 451, de 28 de setembro de 2021 .....	6
SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA .....	7
PORTARIA nº 444, de 24 de setembro de 2021 .....	7
EQUIPE DE PLANEJAMENTO.....	10
PORTARIA nº 445, de 24 de setembro de 2021 .....	10
PORTARIA nº 452, de 28 de setembro de 2021 .....	11
FISCAIS TÉCNICOS.....	12
PORTARIA nº 446, de 24 de setembro de 2021 .....	12



## SUPERINTENDÊNCIA

### SUBSTITUIÇÃO

#### **PORTARIA nº 443, de 24 de setembro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Senhora SHIRLEM ARRUDA SOUZA SIMOES, Assistente Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula SIAPE nº 3076391 para responder, como substituta, pela Chefia da Unidade de Contratos, junto a Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, pelo período de 23/09/2021 a 26/09/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 23 de setembro de 2021.

#### **SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.009612/2021-68SEI nº 16483386

#### **PORTARIA nº 447, de 24 de setembro de 2021**

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Senhora BARBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, Assistente Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, matrícula SIAPE nº 2349225, para responder, como substituta, pela Chefia do Setor de Administração, junto a Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 23/09/2021



e 24/09/2021, em decorrência de exoneração, a pedido, do Chefe titular, o Senhor José Eduardo Guimarães Siqueira Mattos, SIAPE nº 2249599.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no dia 23 de setembro de 2021.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.004685/2020-82SEI nº 16485967

**PORTARIA nº 448, de 24 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Senhora BARBARA DE OLIVEIRA RIBEIRO CASTRO, Assistente Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 2349225, para responder, como substituta, pela Chefia da Divisão Administrativa Financeira e Gestão de Pessoas, junto a Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 27/09/21 a 01/10/21, em decorrência de exoneração a pedido, da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 27 de setembro de 2021.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.011370/2021-72SEI nº 16486564

**PORTARIA nº 449, de 24 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar a Senhora VANESSA FERREIRA LIMA DE SOUSA, Assistente Administrativa da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape



nº 2249094, para responder, como substituta, pela Ouvidoria, junto à Superintendência da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 27/09/2021 a 08/10/2021, em decorrência de férias da Ouvidora Titular, Sra. Maria Jacinta Pereira Veloso, Enfermeira da Universidade Federal da Bahia – UFBA, matrícula Siape nº 1255967.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 27 de setembro de 2021.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.001529/2021-41SEI nº 16486865

**PORTARIA nº 450, de 28 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar o Senhor LUCAS BRITO DA SILVA, Analista Administrativo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 2352576, para responder, como substituto, pela Unidade de Contratos, junto a Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 27/10/2021 a 01/10/2021, em decorrência de exoneração a pedido, da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 27 de setembro de 2021.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.011557/2021-76SEI nº 16555133

**PORTARIA nº 451, de 28 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**



**Art. 1º** Designar a Senhora LIDIA LIMA ARAGÃO, Médica da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, matrícula Siape nº 1993362, para responder, como substituta, pela Chefia do Setor de Gestão de Ensino, junto a Gerência Administrativa da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 04/10 a 18/10/2021, em decorrência de férias, da Chefia Titular.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 04 de outubro de 2021.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.011660/2021-16 SEI nº 16556843

**SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**PORTARIA nº 444, de 24 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.694, DE 23 DE JULHO DE 2021, que institui a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (Renaveh);

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.693, DE 23 DE JULHO DE 2021, que institui a Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH);

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 2.254, DE 5 DE AGOSTO DE 2010, que institui a Vigilância Epidemiológica no Âmbito Hospitalar;

Considerando o regimento do SVE, disponível no SEI nº 23535.005950/2021-21;

Considerando que a formalização do Serviço de Vigilância Epidemiológica faz parte dos requisitos avaliativos para obtenção do Selo de Qualidade da EBSEH;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Instituir o Serviço de Vigilância Epidemiológica (SVE), integrante do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente (SVSSP) da Maternidade Climério de Oliveira, composto pelos colaboradores descritos abaixo:

- a. Designar **ANA GABRIELA LIMA BISPO DE VICTA**, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 1084841;
- b. Designar **ANGELA RIBEIRO DOS SANTOS**, Assistente Administrativo, SIAPE nº 2349183;



- c. Designar **HELITA FARIAS ABREU TANAJURA**, Enfermeira Assistencial, SIAPE nº 2989051.

**Art. 2º** São atribuições dos membros assistenciais do SVE:

- I. Realizar busca ativa, prospectiva e retrospectiva em prontuário, AGHU de pacientes internados e atendidos no ambulatório da MCO para notificação de DNC;
- II. Realizar busca passiva no VIGIHOSP e no Pentaho de pacientes com sorologias reagentes de DNC;
- III. Notificar e investigar, no âmbito ambulatorial e hospitalar, as DNC, utilizando as fichas de notificação e investigação padronizadas pelo SINAN;
- IV. Realizar a notificação imediata para as doenças que necessitam de ação de controle e investigação segundo normas e procedimentos estabelecidos pela SMS;
- V. Supervisionar os dados das fichas de Investigação Epidemiológica que são encaminhadas para o SVE;
- VI. Consolidar, analisar e divulgar as informações referentes às DNC no ambiente ambulatorial e hospitalar, subsidiando o planejamento e a avaliação das ações para os gestores do hospital;
- VII. Participar das atividades de investigação de surtos e de interrupção da cadeia de transmissão das DNC detectadas no âmbito ambulatorial e hospitalar, elaborando relatórios com medidas a serem adotadas para sua contenção;
- VIII. Realizar semanalmente a Busca Ativa de incidentes e eventos adversos relacionados à assistência à saúde
- IX. Promover um trabalho integrado com o laboratório da MCO e com outros laboratórios de referência (LACEN), estabelecendo fluxo de busca de resultados de exames referentes às DNC, a exemplo do GAL, Pentaho e o AGHU;
- X. Trabalhar em parceria com a Comissão de Investigação de Infecção Hospitalar (CCIH), Comissão de Investigação de Óbito Perinatal (CIOP), Comissão Hospitalar de Mortalidade Materna (CHMM) e o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP);
- XI. Auxiliar nas orientações e monitoramento das “Medidas de Prevenção de Isolamento”, quando cabíveis, em casos de notificação compulsória;
- XII. Desenvolver ações integradas com a CCIH, o Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (SOST), Divisão de Enfermagem, Divisão Médica,



- Gerência de Atenção à Saúde (GAS), Gerência Administrativa (GA), Farmácia, Laboratório e Equipe de qualidade;
- XIII. Participar semanalmente das reuniões ordinárias da CIOP e, quinzenalmente, das reuniões ordinárias da Comissão Hospitalar de Mortalidade Materna;
  - XIV. Participar mensalmente da reunião do SVSSP;
  - XV. Realizar investigação de casos de óbito fetal e infantil;
  - XVI. Realizar conclusão no SIGEBSERH de DNC, óbitos fetal e infantil;
  - XVII. Bloqueio hospitalar na ocorrência de algumas doenças, tais como varicela e parotidite infecciosa;
  - XVIII. Envio semanal das notificações para o Distrito Sanitário Centro Histórico;
  - XIX. Construção mensal de indicadores da SVE;
  - XX. Ações educativas junto às equipes das áreas assistenciais sobre a importância da notificação de doenças e agravos para a Saúde Pública;
  - XXI. Discussão de casos envolvendo doenças e agravos de notificação, orientando ações e sugerindo condutas junto às equipes das áreas assistenciais;
  - XXII. Elaboração e divulgação de Boletins;
  - XXIII. Fazer cumprir este Regimento.

**Art. 3º** São atribuições dos membros administrativos do SVE:

- I. Digitar as fichas de DNC e demais documentos;
- II. Criar arquivos digitais com conteúdo do SVE;
- III. Elaborar ofício pelo SEI de fichas de DNC a serem encaminhadas para o Distrito Sanitário do Centro Histórico;
- IV. Monitorar o e-mail do SVSSP e do SEI de documentos pertinentes ao SVE;
- V. Encaminhar documentos de competência do SVE;
- VI. Receber correspondências, bem como todas as atualizações pertinentes ao SVE;
- VII. Realizar tramitação de prontuário pelo Redmine (recebimento e devolução), conforme necessidade do SVE;
- VIII. Manter planilhas de acompanhamento de DNC atualizadas;
- IX. Fazer requisição de materiais para usufruto do SVE, após autorização da Chefia do SVSSP;
- X. Participar de reuniões quando houver;
- XI. Fazer cumprir o Regimento Interno do SVE.

**Art. 4º** O SVE terá caráter permanente.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**



## EQUIPE DE PLANEJAMENTO

### **PORTARIA nº 445, de 24 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de planejamento para aquisição de 1 (um) transdutor convexo GE 4C (Collector, 4C Probe) compatível com aparelho de ultrassonografia GE, modelo LOGIQ P6 para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira., em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e conforme preconiza o art. 40, alínea “d” do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

**Art. 2º** A equipe será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Jorge Bonfim Martins Azevedo, matrícula SIAPE 2242133, Engenheiro Clínico - Presidente;
2. Thiago Luís Cardoso Nascimento, matrícula SIAPE 1106156, Enfermeiro - membro;
3. Manuela Bulhosa Silva, matrícula SIAPE 2175817, Fisioterapeuta Neonatal - membro.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a. Realização de estudo preliminares;
- b. Realização de gerenciamento de risco;
- c. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.011287/2021-01 SEI nº 16485311



**PORTARIA nº 452, de 28 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada em serviços continuados de Portaria.

**Art. 2º** A equipe será integrada pelos seguintes colaboradores:

1. Elinaldo Santos de Sousa, assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 2238882;
2. Jacimar Sturaro Seixas, chefe da Unidade de Apoio Operacional, matrícula SIAPE nº 1112278;
3. Jonaí de Oliveira Teixeira, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2352580
4. Laila May Argolo de Souza, assistente administrativo, matrícula SIAPE nº 2253674.

**Art. 3º** Atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- a. Realização de estudo preliminares;
- b. Realização de gerenciamento de risco;
- c. Acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta reposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- d. Análises técnicas, no caso de contratação que envolva amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- e. Condução de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;
- f. Outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até celebração do contrato.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.004504/2020-18 SEI nº 16558386



## FISCAIS TÉCNICOS

### **PORTARIA nº 446, de 24 de setembro de 2021**

**A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Fiscais Técnicos para acompanhamento dos itens 1, 3, 5, 12, 14, 16, 18, 23 das Atas do Pregão 39/2020, do órgão gerenciador Hospital Universitário de Sergipe, na qual MCO é participante e que tem por objeto aquisição de Luvas para atender as demandas assistenciais da Maternidade Climério de Oliveira.

1. Lucas da França E A. M. do Rosário, Assistente administrativo, matrícula SIAPE: 1841469 - Fiscal Titular;
2. Ilan Santana dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE: 1394964 - Fiscal Suplente.

**Art. 2º** São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades constatadas;
- b. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos e serviços contratados;
- c. Verificar se a entrega de materiais e a execução dos serviços, seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos conforme o contrato e instrumento convocatório;
- d. Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO**

**Referência:** Processo nº 23535.008251/2020-51SEI nº 16485518